LEI N. 4.056, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Rodovia Estadual Paulo Moraes a Rodovia conhecida popularmente por RO - Expresso Porto, localizada no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Paulo Moraes a Rodovia conhecida popularmente por RO - Expresso Porto, localizada no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador